

Declaração BR20/10887

# Declaração de Verificação de Gases de Efeito Estufa

O inventário das emissões de Gases de Efeito Estufa do ano de **2020** da

## Aço Verde do Brasil S.A

Rodovia BR 222 - Gleba Itinga- Km 14,5 - Lote 69  
Distrito Industrial de Pequiá - Açailândia – MA – CEP 65930-000 - BR

foi verificado de acordo com a ISO 14064-3:2007 em atendimento  
aos requisitos da

## ISO 14064-1:2007 e Programa Brasileiro GHG Protocol

Para as seguintes atividades:

**“Usina siderúrgica para produção e comercialização de ferro-gusa , tarugos  
de aço e laminados de aços longos .”**

Contendo as emissões de **68.919,891** toneladas métricas de CO2 equivalente

Auditor líder: Rafael da Silva Caldeira

Autorizado por



**Thiago Doretto**  
Gerente Nacional  
Data: 28 April 2021

SGS ICS Certificadora Ltda.  
CNPJ: 00.272.073/0007-28  
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré  
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil  
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904  
www.sgsgroup.com.br

Página 1 de 4



Esta Declaração não é válida sem a declaração completa de Gases de Efeito Estufa e do escopo de verificação, objetivos, critérios e conclusões disponíveis nas páginas 2 a 4 da presente Declaração.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em [www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://www.sgs.com/en/certified-clients-and-products/certified-client-directory>. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

A SGS foi contratada pela **Aço Verde do Brasil S.A.** (aqui denominada como “CLIENTE”), **Rod. BR 222 – Gleba Itinga; Km 14,5; Lote 69; Distrito Industrial de Pequiá; CEP 65930-000; Açailândia – MA Brasil**, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa de acordo com a

### **ISO 14064-3: 2007**

como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

### **Funções e responsabilidades**

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na Declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2007 e ISO 14064-3:2007 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 2020. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre Cliente e a SGS em 06/04/2020 a 07/04/2020.

### **Nível de Confiança**

O nível de confiança acordado é razoável.

### **Escopo**

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS ICS Certificadora Ltda do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2007.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.
- Título ou descrição das atividades: Usina siderúrgica para produção e comercialização de ferro-gusa, tarugos de aço e laminados de aços longos.
- Localização/limites das atividades: Usina Aço Verde do Brasil Rod. BR 222 – Gleba Itinga; Km 14,5; Lote 69; Distrito Industrial de Pequiá; CEP 65930-000; Açailândia – MA Brasil.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização:
  - Prédio administrativo
  - Alto forno

- Aciaria
- Laminação
- ETE
- Posto de Abastecimento combustível de frota.
- Planta de Gases.
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos:
  - Escopo 1: Combustão Móvel, Combustão Estacionária, Fugitivas, Processos Industriais, Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.
  - Escopo 2: Consumo de energia elétrica.
  - Escopo 3: Categoria 1 bens e serviços comprados, Categoria 6 Viagens a Negócios e Categoria 5 Resíduos gerados nas operações.
- Tipo de GEE considerados: CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O, HFC, PFC e SF<sub>6</sub>.
- Ações Dirigidas: N/A.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 2020
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: Aço Verde do Brasil S.A, Programa Brasileiro GHG Protocol e WorldSteel Association.

### **Objetivo**

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

### **Critério**

Critérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

### **Materialidade**

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

### **Conclusão**

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2007 e do GHG Protocol. As informações de GEE para o período de 2020 contendo as emissões de 68.919,891 toneladas métricas de CO<sub>2</sub> equivalente foram verificadas pela SGS a um nível razoável de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Emissões em toneladas métricas de CO <sub>2</sub> equivalente ( tCO <sub>2</sub> e )				
Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3	Total
39.550,033	-	0,000	29.369,858	68.919,891

Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico ( t )				
Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3	Total
658.516,673	-	-	-	658.516,673

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível razoável de confiança de que as emissões de GEE para o período 2020 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE da Aço Verde do Brasil S.A., incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2007 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE da Aço Verde do Brasil S.A em conjunto.

**Nota:** Esta declaração é emitida em nome do cliente, pela **SGS ICS Certificadora Ltda** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação de Gases de Efeito Estufa disponível em [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Uma cópia completa desta declaração, os resultados e a declaração de suporte de GEE podem ser consultadas com a **Aço Verde do Brasil S.A.** Esta declaração não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente